

## PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	PROGRAD – UNESPAR
<b>Para:</b>	CEPE
<b>Assunto:</b>	Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
<b>Protocolo nº:</b>	16.510.227-4

### Identificação

<b>Campus</b>	Campus avançado de Loanda	
<b>Centro de Área</b>		
<b>Curso</b>	Tecnologia em Gestão de Turismo	
<b>Carga horária</b>	1.705 horas	
<b>Vagas/Turno</b>	Noturno – 40 vagas	
<b>Integralização Mínima</b>	3 anos	
<b>Regime de Oferta</b>	Seriado anual com disciplinas semestrais	
<b>Licenciatura ( )</b>	<b>Bacharelado ( )</b>	<b>Tecnólogo ( X )</b>

### 1 – Histórico

Trata-se de proposta de implantação de curso em campus isolado, na cidade de Loanda, atendendo a demanda regional e com manifestação de apoio do Governo do Estado.

O curso proposto integra um conjunto de três cursos de Tecnologia que respondem a demandas e se adequam a realidades específicas de um conjunto de municípios que fazem parte da microrregião Geográfica de Paranavaí, a saber: Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, São Pedro do Paraná e Planaltina do Paraná.

A demanda se materializou por meio do documento denominado Proposta de Implantação de Cursos na FACINOR 'Estadual', elaborado com apoio de grande número de representantes públicos e privados da região atendida, tais como governos municipais, órgãos públicos estaduais, cooperativas, entidades representativas empresariais, dentre outros.

Pretende-se que tais cursos sejam instalados no município de Loanda, mas atendendo à demanda regional dos municípios citados, os quais congregam uma população de 93.045 habitantes.

O PPC em análise foi elaborado por uma comissão composta por docentes do campus de Campo Mourão (nos termos da Portaria 173/2020 – Reitoria UNESPAR) e está estruturado em conformidade com o formulário da PROGRAD de proposta de PPC para cursos de graduação.

Além de observar o formulário apropriado, o PPC também apresenta o Regulamento do Estágio Supervisionado e o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares.

## 2 – Análise

A Câmara de Graduação do CEPE avaliou preliminarmente o PPC em exame e indicou ajustes e alterações necessários ao seu encaminhamento.

A Comissão de Elaboração da proposta reelaborou o projeto atendendo a maioria das solicitações, porém ainda restam os seguintes ajustes:

1. A disciplina Seminários de Estágio Supervisionado terá 72 aulas no semestre, mas apenas 1 aula presencial e 1 semipresencial (deveria ser 4 aulas);
2. Os itens 7, 8 e 9 do PPC (a saber: Descrição da Pesquisa e Extensão; Corpo Docente; Núcleo Docente Estruturante) não foram informados;
3. O PPC proposto poderia ser aperfeiçoado, em sua estética, removendo as orientações constantes do formulário original;
4. Inserir, conforme determinação do CEE, conteúdo referente à Educação em Direitos Humanos em disciplinas correlatas ao assunto.

## 3 – Conclusão

A Câmara de Graduação do CEPE considera importante e avançado o trabalho elaborado pela comissão de implantação.

Com vistas a aperfeiçoar a proposta, ampliando suas condições de aprovação nas instâncias competentes, somos de parecer pela aprovação da proposta condicionado ao atendimento dos apontamentos presente na análise e encaminhados para verificação e validação das alterações num prazo de 15 dias.

É o parecer.

Paranavaí, 14 de maio de 2020

Antonio Marcos Dorigão  
Ericson Raine Prust  
Jackelyne Corrêa Veneza  
Jorge Leandro Delconte  
Maria Simone J. Novak